



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 81/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo que o Executivo Municipal, para formule e publique decreto objetivando a extensão do Distrito Industrial no espaço entre o trevo de acesso a Santa Maria do Oeste e o primeiro trevo de acesso a Pitanga (Avenida Alexandre Buchmann), com faixa de 150 metros de cada lado margeando a Rodovia PRC 466.

Sugerindo, ainda, que seja estudada a viabilidade da implantação de uma via marginal ligando a Via Marginal Dirceu Portugal até o trevo de acesso a Santa Maria do Oeste.

Tal medida é de extrema importância para que as empresas instaladas às margens da Rodovia PRC 466 possam ter mais segurança no escoamento de seus produtos, bem como maior facilidade e segurança na chegada de materiais e insumos.

Porém, o mais importante é a segurança para os trabalhadores que correm um grande risco ao deslocarem-se para seus trabalhos, uma vez que este trecho da rodovia apresenta um grande número de acidentes automobilísticos com feridos graves e até mesmo um elevado número de vítimas fatais.

Também é cabível ressaltar que a medida aqui proposta visa atrair mais empreendimentos ao parque industrial, o que deverá gerar inúmeros empregos e aquecerá a economia de nossa cidade trazendo benefícios para todos os munícipes.

Pitanga, em 02 de março de 2017.

Eliseu Latczuk
Vereador

André Luiz de Oliveira
Vereador

Jorge Pittner
Vereador

Sidney Heidemann
Vereador

DEFERIDO EM 09/03/17

Presidente

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	150/2017
Data	09/03/17
às	09 horas 34 minutos.
Regiane Balota	
Servidor	